



*Publicada no site da Prefeitura Municipal*  
*03/07/2024*  
Secretaria Municipal de Comunicação

**PORTARIA Nº 64 DE 03 DE JULHO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a suspensão de férias do servidor que especifica e dá outras providências.”*

A Senhora Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 6410/2024 e ainda:

**CONSIDERANDO** que a constituição prevê como garantia de todo trabalhador, Férias com acréscimo de um terço;

**CONSIDERANDO** que administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

**CONSIDERANDO** que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão que será acarada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

**CONSIDERANDO** que servidor relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

**CONSIDERANDO** que administração pública tem poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

**RESOLVE:**

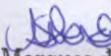
**Art. 1º.** Ficam suspensas as férias concedidas ao servidor **ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS**, anteriormente agendada para dia 01/07/2024 a 30/07/2024, em decorrência do interesse da Administração pública.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, encaminhe-se, publique-se.

Santo Antônio do Descoberto - GO, 03 de julho de 2024.

  
Macbena Marques da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 6410/2024

**MACBENA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal De Saúde E Vigilância Sanitária  
**Decreto nº 6410/2024**